

REQUERIMENTO Nº DE 2008.
(Do Sr. INDIO DA COSTA)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº. 2.550/2003, que “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº. 2.550 de 2003, do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Esclareça-se que o Anteprojeto é de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, data dos idos de 2003, sendo da maior urgência pois visa a adequar a estrutura do TRT da 1ª Região, hoje precária e por deveras morosa, de forma a permitir a célere prestação jurisdicional aos trabalhadores após a vigência da Lei 9.962/2000 e a Emenda Constitucional n.20, sobretudo. O projeto é também guardado pela grande expectativa dos inúmeros concursados, há muito aprovados para essas vagas.

Registre-se que o PL 2.550/03 possui parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; da Comissão de Finanças e Tributação; assim como da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, tendo



4F0093C733

sofrido apenas emenda de adequação financeira e orçamentária, a qual se prestigia integralmente.

Destaque-se que esse Projeto teria a apreciação conclusiva nas comissões, não fosse o Recurso 314/06 de autoria de Vossa Excelência, pelo o qual requer seja o PL 2550/03 submetido ao Plenário.

Por todo o exposto, suplica-se pela sua inclusão na Ordem do dia.

Plenário Ulysses Guimarães, em de de 2008.

INDIO DA COSTA
Deputado Federal



4F0093C733